



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 20ª (Vigésima) Sessão - Ordinária da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Marseandro Agostini Lima, e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Antônio Marcos Guilhermino, Félix Tesch Francisco, Janilton Almeida De Carli, Paulo Roberto Cole, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa. Vereadores Ausentes: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Romenique Borges Simões. **O Presidente convidou o Exmº. Vereador Vilcimar para Secretariar os trabalhos da Sessão. O Presidente registrou que a ausência do Exmº. Vereador Janderson havia sido justificada por meio do Processo Administrativo nº 181/21, protocolizado no dia 12/07/21, mediante apresentação de atestado médico com recomendação de afastamento de suas atividades no período de 07 a 17/07/2021.** Havendo quórum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. Passou-se à fase da **Tribuna Livre**, em que o orador, na forma do Art. 112, § 1º, do Regimento Interno, teria o prazo de até 10 minutos para se pronunciar. Com a palavra o **Sr. Luciano de Oliveira Alves**. Tema: **Renúncia ao título de utilidade pública municipal (Projeto de Lei nº 35/21)**. Iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes. Disse que o Instituto Força Jovem iniciou no ano de 2015 com objetivo de combater as drogas e qualquer tipo de violência verbal, física ou psicológica no esporte e na cultura. Disse que no esporte a atividade era o de karatê e na cultura a atividade era a música. Esclareceu que no ano de 2017 conseguiu junto ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente o título de Conselho Municipal, porém com ressalvas. Disse que ainda não foi possível cumprir as ressalvas. Ressaltou que posteriormente conseguiu o título de Utilidade Pública do Município de Fundão. Frisou que era um título importantíssimo para o projeto, pois era o reconhecimento de que um trabalho social que estava sendo realizado. Disse que o projeto estava crescendo e que atualmente estava no shopping Zilha, em Fundão. Ressaltou que tinha a intenção de ainda no corrente ano ampliar o projeto com aulas de capoeira e música, esclarecendo que dependeria da situação da pandemia no município. Disse que considerando o crescimento do projeto solicitou junto ao Ministério da Justiça o título de OSCIP, porém se depararam com algumas situações. Disse que segundo o entendimento da Advocacia Geral da União não era possível cumular títulos federais, estaduais e municipais. Disse que era necessário renunciar o presente



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

título municipal para ser beneficiado com o título federal. Ressaltou que era uma exigência do órgão federal. Esclareceu que após a concessão do título da OSCIP iria pedir novamente o título Entidade Pública do Município de Fundão. Disse que o título municipal era muito importante, ressaltando não ser apenas para conseguir verbas públicas, e sim reconhecer a atividade desempenhada e a importância social. Pediu aos Vereadores, dentro da viabilidade legal, a concessão posterior do título de Utilidade Pública Municipal novamente. O Presidente registrou o início do expediente às 17h22min. Colocou em votação na forma regimental a Ata da Sessão ocorrida no dia 01 de julho do corrente ano, conforme arquivo disponibilizado previamente aos Vereadores para verificação. **A Ata foi Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Romenique Borges Simões.** Não houve Correspondências Recebidas. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura das proposições que haviam dado entrada na Câmara Municipal: **Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 038/2021. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2021 no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e dá outras providências. O Presidente determinou a devolução ao autor por infringência ao Art.132, inciso X, do Regimento Interno. **Projeto de Lei nº 039/2021. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe a criação do Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental no município de Fundão/ES, e dá outras providências. O Presidente remeteu a Comissão de Justiça e Redação, à Comissão de Finanças e Orçamento e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. **Projeto de Lei nº 035/2021. Autoria: Poder Legislativo – Sandro Lima. Ementa:** Revoga, a pedido, a Lei Municipal nº 196/2001, que declara de utilidade pública municipal a Associação Fundão Karatê Clube. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 036/2021. Autoria: Poder Legislativo – Sandro Lima. Ementa:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 828/12, e dá outras providências. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 040/2021. Autoria: Poder Legislativo – Félix Tesch e Romenique Borges Simões. Ementa:** Determina que aqueles que se recusarem a aplicação do imunizante disponível contra Covid-19 não poderão ser vacinados até que todo o calendário do Plano Nacional de Imunização (PNI) seja cumprido. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência. **Projeto de Lei nº 041/2021. Autoria: Poder Legislativo – Félix Tesch. Ementa:** Altera a Lei Municipal nº 1.266/2021, acrescentando o dia de Consagração a São José e o dia da Emancipação Política do município aos feriados



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de Fundão/ES. O Presidente remeteu à Comissão de Justiça e Redação. **Indicação nº 224/2021. Autoria: Negão do Bloco. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que proceda o reparo da instalação elétrica, alambrado e traves da pracinha do bairro Oséias, na sede deste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo.

Indicação nº 225/2021. Autoria: Negão do Bloco. Ementa: Que o Poder Executivo estude a possibilidade legal e financeira para concessão de auxílio-transporte aos professores da rede municipal de educação contratados em designação temporária. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo.

Indicação nº 226/2021. Autoria: Negão do Bloco. Ementa: Que o Poder Executivo estude a possibilidade legal e financeira para aquisição da área localizada em frente ao Hotel Praia Grande e a ES-010, com fundos para o mar, objetivando a construção de um Centro de Eventos em Praia Grande. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo.

Indicação nº 227/2021. Autoria: Negão do Bloco. Ementa: Indica ao Poder Executivo que proceda a conclusão da obra de reforma da EMEF "Praia Grande". Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo.

Indicação nº 228/2021. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa: Indica ao Poder Executivo que providencie o calçamento da parte final da Rua Hipólito Agostini, localizada no bairro São José, dando acesso ao bairro Beira Rio. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo.

Indicação nº 229/2021. Autoria: Romenique Borges Simões. Ementa: Indica ao Poder Executivo que apresente projeto de lei criando dentro da sua realidade orçamentária, a inclusão nos itens de higiene das escolas públicas que ofertam anos finais de ensino fundamental e ensino médio, o fornecimento e a distribuição de absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades das estudantes em período menstrual, por meios e formas que não as exponham. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo.

Indicação nº 230/2021. Autoria: Romenique Borges Simões. Ementa: Que o Poder Executivo apresente projeto de lei alterando o Regime Jurídico dos servidores de Fundão, possibilitando ao servidor usufruir de suas férias, em até três períodos, mediante requerimento prévio. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo.

Indicação nº 231/2021. Autoria: Aelcio Rodrigues Peixoto. Ementa: Indica ao Poder Executivo que proceda a aquisição de brinquedos acessíveis a serem instalados nas principais praças do município de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo.

Indicação nº 232/2021. Autoria: Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Ementa: Que o Poder Executivo adote providências junto aos Correios para criação do Código de Endereçamento Postal - CEP Rural dos distritos de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo.

Indicação nº 233/2021. Autoria: Romenique Borges Simões. Ementa: Indica ao Poder Executivo que apresente projeto de lei, nos termos da Lei Municipal nº 1.210/19, vedando a nomeação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Fundão, para todos os cargos em comissão, de livre



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas por infrações previstas na Lei Maria da Penha. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Moção nº 022/2021. Aatoria: Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família da recentemente falecida Sr^a. Vera Lúcia. O Presidente incluiu na Ordem do Dia. **Moção nº 023/2021. Aatoria: Paulo Roberto Cole. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família da recentemente falecida Sr^a. Glória Benedita dos Anjos Ribeiro. O Presidente incluiu na Ordem do Dia. **Moção nº 024/2021. Aatoria: Aelcio Rodrigues Peixoto. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Sr. Eleotério Nogueira Rodrigues. O Presidente incluiu na Ordem do Dia. Passou-se ao **Momento dos Oradores. Com a palavra o Exm^o. Vereador Sandro Lima:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes. Parabenizou ao Prefeito pela excelente gestão diante do momento que a humanidade tem passado. Disse que o Executivo e Legislativo estavam caminhando no mesmo sentido, lado a lado. Ressaltou que acompanhava as estradas rurais e disse que muitas estavam patroladas. Disse que a Saúde estava melhorando, e as coisas estavam se encaixando. Disse que a crítica era necessária, mas o reconhecimento também era importante. Ressaltou que o Executivo havia enxugado os gastos e que Fundão seria um canteiro de obras em breve. **Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 032/2021. Aatoria: Poder Legislativo – Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa:** Dispõe sobre a proibição de Vereadores, Assessores e outros Agentes Políticos do município de Fundão de intermediarem a realização de consultas, exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos junto à Secretaria de Saúde do município, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Rejeição. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência opinou pela Rejeição. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma dos Pareceres das Comissões. **O Exm^o Vereador Vilcimar Correa** requereu a **palavra e assim se manifestou:** Disse que o Projeto de Lei visava proibir Vereadores e Assessores de intermediarem qualquer tipo de consultas para qualquer tipo de pessoa. Esclareceu que era louvável a posição do Vereador, porém a Comissão entendeu ser inviável em razão da existência de uma Lei Federal que versava sobre a mesma proibição. Ressaltou que a Saúde era um direito de todos, e que as leis precisavam ser obedecidas. Quando colocado em votação, o **Parecer foi Aprovado por 6x1. Voto Contrário: Aelcio Rodrigues Peixoto. Vereadores Ausentes: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se ao Arquivo. **Projeto de Lei nº 034/2021. Aatoria: Poder Legislativo – Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa:** Institui o Programa "Farmácia do Bem" no âmbito do município de Fundão, e dá outras providências. A



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Comissão de Educação, Saúde e Assistência opinou pela Aprovação. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei. **O Exmº Vereador Vilcimar Correa** requereu a **palavra e assim se manifestou:** Disse que o projeto era muito importante porque beneficiaria muitas famílias do município. Parabenizou ao Vereador pela a iniciativa. **A Exmª Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins** requereu a **palavra e assim se manifestou:** Disse que o projeto era importante. Disse que muitas pessoas possuíam medicamentos inutilizáveis em suas casas e que poderia servir para outras pessoas. Quando colocado em votação o Projeto de Lei foi **Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021. Aatoria: Poder Legislativo - Comissão de Finanças e Orçamento. Ementa:** Rejeita as contas do Município de Fundão - ES, referente ao exercício de 2016, prestadas pela Exmª. Sra.ª Maria Dulce Soares- Prefeita Municipal, e dá outras providências. O Presidente solicitou ao relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Félix Tesch que procedesse a leitura da conclusão do Parecer n.º 03/2021, exarado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Fundão. Após leitura, iniciou-se o processo de votação das Contas da Prefeitura Municipal de Fundão - Exercício de 2016, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, que se deu de forma aberta, por chamada nominal dos Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que iniciasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, que deveriam se dirigir à Tribuna para proferirem seus votos, que deveriam ser a favor ou contra ao Parecer da Comissão de Finanças, que opinou pela Rejeição das Contas. Lembrou aos Vereadores que o parecer do Tribunal somente deixaria de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, conforme artigo 27, inciso VII, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal. **O Parecer pela Rejeição foi Aprovado por 8X0. Vereadores Ausentes: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Romenique Borges Simões.** O Presidente determinou a comunicação do resultado ao Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e à Justiça Eleitoral. **Em seguida, declarou Rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Fundão no exercício de 2016.** Solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Decreto Legislativo, que deveria ser assinado por ele, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e pelos demais membros da Mesa, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno. **Moção nº 022/2021. Aatoria: Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Ementa:** Moção de Pesar em honra da

SPStem



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

família da recentemente falecida Sr^a. Vera Lúcia. O Presidente colocou em discussão a Moção. Não havendo quem quisesse discutir, passou a votação. A Moção foi **Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se aos familiares da Homenageada. **Moção nº 023/2021. Autoria: Paulo Roberto Cole. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família da recentemente falecida Sr^a. Glória Benedita dos Anjos Ribeiro. O Presidente colocou em discussão a Moção. Não havendo quem quisesse discutir, passou a votação. A Moção foi **Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se aos familiares da Homenageada. **Moção nº 024/2021. Autoria: Aelcio Rodrigues Peixoto. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Sr. Eleotério Nogueira Rodrigues. O Presidente colocou em discussão a Moção. Não havendo quem quisesse discutir, passou a votação. A Moção foi **Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se aos familiares do Homenageado. **Comunicações: Com a palavra o Exm^o Vereador Vilcimar Correa:** Disse que o trabalho desempenhado pelo Sr. Luciano era louvável e muito importante. Ressaltou que conhecia o trabalho desempenhado pelo Sr. Luciano e se colocou a disposição para propositura futura do projeto de Utilidade Pública. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão - Ordinária, no dia 02 de Agosto (segunda-feira), às 19h, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão às 17h53 min. XXX

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2021/2022

FÉLIX TESCH FRANCISCO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ausente

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Secretário da Mesa Diretora

Biênio 2021/2022

Aelcio Rodrigues Peixoto
AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador de Fundão/ES

Antônio Marcos Guilhermino
ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO

Vereador de Fundão/ES

Ausente

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

Vereador de Fundão/ES

Ausente

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vereador de Fundão/ES

Janilton A. De Carl.
JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador de Fundão/ES

Paulo Roberto Cole

PAULO ROBERTO COLE

Vereador de Fundão/ES

Sônia Lusía R. Steins
SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora de Fundão/ES

Vilcimar Correa
VILCIMAR CORREA

Vereador de Fundão/ES